Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

APRESENTAÇÃO RGC - 2025 - 13/04/2026

NOME	SECRETARIA
1. Cristiane Marques Marques	Contadoria / Contabilidade
2. Elicialânia dos Santos D. Tavares	Controladoria
3- Bruna Andrade	Contabilidade
4-	Controladoria
5- Pedro Lucas Ribeiro Macedo	Controladoria
6 Raimundo Batista	Almoxarifado
7. Danilo Ferreira de Sousa	Sindicato
8- José de Jesus P. da Rocha	Sindicato
9- Sulyne Cruvinel Costa	Prefeitura
10- Matheus Sigil Cardoso do Nascimento	Cultura
11- Francisca Pereira de Sousa	- Conselho Municipal de Ed. (estado)
12- Maria Bernadete Cardoso	. Conselho Municipal de Educação (Presidente)
13- Rosângela Gomes de Oliveira	(Conselho Municipal de Educação)
14.	(Conselho M. Alimentação)
15-	
16	
17. Antonio José da Silva	(SEMAT), C.M.M.A
18- Joniel Robert Alves Lemos	Educação
19- Jonatas Ferreira dos Santos	Educação
20-	
21- Francisca	Sec. Adm.
22- Dona de Morais Farias	Sec. Adm
23- Antonia da Silva Soares	Sec. de Saúde
24. Sandra Maria P. dos Santos	
25 - Nome:	
26 -	Luiz Eugênio da Costa Lima
27- Natalino Campos de Vasconcelos	
28-	
29- Antonia Maria do Nascimento Pedro de Jesus	
30- Paula Aparecida Guimarães Costa Sousa	
31 - Marilia Mendes Lima da Silva	SEMAT
32- Pedro Gil Moraes Cunha Craveiro	- SEMAT

Id:13B5C97ED05246DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

06.554.786/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1549

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.912.907,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.912.907,07

02 02 00 SECRETARIA DE GOVERNO

60	04.122.0075.2007.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00
61	04.122.0075.2007.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	56.000,00 F.R.: 1 500 00

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADM. FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

86	04.122.0075.2008.0000 3.3.90.31.00 500 999 000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESI Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	22.000,00 F.R.: 1 500 00
87	04.122.0075.2008.0000 3.3.90.32.00 500 999 000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
98	04.122.0075.2008.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	450.000,00 F.R.: 1 500 00
111	04.122.0075.2008.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 500 00
112	04.122.0075.2008.0000 3.3.90.93.00 700 999 000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	72.500,00 F.R.: 1 700 05

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

06.554.786/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1549

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

161	20.122.0078.2017.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

230	10.301.0073.2021.0000 3.3.50.43.00 500 300 000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	150.000,00 F.R.: 1 500 00
243	10.301.0073.2021.0000 3.3.90.46.00 500 300 000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	5.000,00 F.R.: 1 500 00
249	10.301.0073.2021.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	30.000,00 F.R.: 1 500 00

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

275	27.122.0077.2024.0000 3.3.50.43.00 500 999 000	APOIO AO LAZER, CULTURA E ATIVIDADES DESPORTIVAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	21.120,00 F.R.: 1 500 00

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

519	08.122.0074.2034.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	INCLUSÃO SOCIAL PARA TODOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	500,00 F.R.: 1 500 00

02 10 00 SECRETARIA MUNICPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

556	18.122.0079.2038.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	70.000,00 F.R.: 1 500 00

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

706	15.452.0076.1033.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA INFRAESTRU OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	4.000,00 F.R.: 1 700 05

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

06.554.786/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1549

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

754	17.511.0076.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA INFRAESTRU	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 FUNDEB

845	12.361.0002.2046.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
867	12.361.0002.2046.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	700.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
878	12.361.0002.2046.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	700.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
921	12.365.0002.2048.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
948	12.365.0002.2092.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	65.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
951	12.365.0002.2092.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	20.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1017	10.301.0073.2050.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	66.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s	
	999 000	Não se aplica	
1096	10.301.0073.2094.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	370.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

06.554.786/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1549

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1098	10.301.0073.2094.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter	
	999 000	Não se aplica	
1120	10.301.0073.2094.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter	
	999 000	Não se aplica	
1124	10.301.0073.2094.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter	
	999 000	Não se aplica	
1173	10.302.0073.2054.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
1208	10.302.0073.2094.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter	
	999 000	Não se aplica	
1236	10.304.0073.2058.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	3.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter	
	999 000	Não se aplica	
1243	10.304.0073.2058.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter	
	999 000	Não se aplica	
1249	10.305.0073.2059.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	30.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1428	08.244.0074.2124.0000	INCLUSÃO SOCIAL PARA TODOS	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

06.554.786/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1549

02 15 00 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

1512	10.302.0073.2066.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	45.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	
1514	10.302.0073.2066.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
1541	10.302.0073.2066.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 JFREITAS - PREV

1596	09.272.0061.2067.0000	GESTÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA DO REGIME ESTA	1.712.594,16
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 1 800 03
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	999 000	Não se aplica	
1597	09.272.0061.2067.0000	GESTÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA DO REGIME ESTA	105.192,91
	3.1.90.03.00	PENSÕES	F.R.: 1 800 03
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	999 000	Não se aplica	

02 19 00 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE JOSÉ DE FREITAS

1707	13.392.0077.2023.0000	APOIO AO LAZER, CULTURA E ATIVIDADES DESPORTIVAS	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 00 FUNDEB

809	12.361.0002.2045.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-3.912.907,07
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1071	10.301.0073.2094.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	-500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

06.554.786/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1549

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1095	10.301.0073.2094.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	-1.000.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1121	10.301.0073.2094.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	-500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

-5.912.907,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE FREITAS, 01 de fevereiro de 2026

PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO - 11.119.253-** - 02/05/2026 22:12:41
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CRISTIANA BARROS MARQUES CORDEIRO LIMA - 536.643.*** - 02/05/2026 22:13:12

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais